



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.764/2021, de 24 de Novembro de 2.021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 288.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 22/11/2021 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 288.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 12

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 58.000,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.123.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 52

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 50.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 58

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 70.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Saneamento.

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 83

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 87

Recurso – 01 Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Valor R\$ 10.000,00

02.04.04. Iluminação Pública

F.P. 15.451.0017.2.018. Manutenção do Parque Iluminação Pública
33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 106

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 60.000,00

Parágrafo único – As Despesas acima será suplementadas através das anulações parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 13

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 2.500,00

F.P. 11.334.0002.2.003. Pró-Emprego Programa Incentivo Instalação P.M.E.

33.90.36.15. Locação de Imóveis

Ficha – 23

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

02.01.02. Fundo Social de Solidariedade

F.P. 08.244.0002.2.004. Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 24

Recurso 01 Tesouro

Valor R\$ 2.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 25

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 4.000,00

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.91.00. Sentenças Judiciais

Ficha – 29

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

31.90.03.00. Pensões

Ficha – 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 8.000,00

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 46

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 90

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 8.000,00

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 94

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.04.03. Agricultura e Meio Ambiente

F.P. 18.541.0022.2.048. Manutenção da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

33.50.43.00. Subvenções Sociais

Ficha – 97

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

33.90.36.07. Estagiários

Ficha – 100

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 102

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 2.000,00

02.05.01. FMAS – SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

F.P. 08.244.0006.2.008. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA – 119

RECURSO – 01 TESOIRO

VALOR R\$ 10.000,00

F.P. 08.244.0006.2.009. Programa Emergencial Fortalecendo a Cidadania.

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 124

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

F.P. 08.244.0006.2.067. Programa Índice Gestão Descentralizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

IGD SUAS.

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 130

Recurso – 05 União

Valor R\$ 10.000,00

F.P. 08.244.0006.2.078. Financiamento da Proteção Social Básica

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 134

Recurso – 05 União

Valor R\$ 5.000,00

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança E Adolescente.

33.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 140

Recurso - 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.05.03. FMAS – Centro de Referência de Assistência Social

F.P. 08.244.0024.2.061. Programa Bolsa Família IGD/PBF

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 161

Recurso – 05 União

Valor R\$ 5.000,00

02.05.04. FMAS – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

F.P. 08.241.0006.2.075. Assistência ao Idoso

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 165

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 219

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

F.P. 10.301.0008.2.086. Programa Sorria São Paulo

31.90.16.00. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha – 223

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 5.000,00

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária

33.90.30.00. Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 230

Recurso – 05 União

Valor R\$ 5.000,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.366.0010.2.025. Manutenção do Ensino Básico – EJA

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 265

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.2.026. Manutenção do Ensino Básico – Infantil
Creche

33.90.30.07. Gêneros de Alimentação

Ficha – 276

Recurso – 05 União

Valor R\$ 15.000,00

F.P. 12.365.0011.2.028. Manutenção do Ensino Básico – Pré-Escola

33.90.30.07. Gêneros de Alimentação

Ficha – 292

Recurso – 05 União

Valor R\$ 15.000,00

33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita

Ficha – 294

Recurso – 05 União

Valor R\$ 15.000,00

33.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha – 295

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

F.P. 12.365.0011.2.077. Ação Brasil Carinhoso

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 301

Recurso – 05 União

Valor R\$ 5.000,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P. 12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos –
Fundamental.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 307

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 9.000,00

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 310

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 60.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 313

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 30.000,00

44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 316

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 317

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 3.000,00

02.07.06. Transporte Escolar – Ensino Médio e Universitário

F.P. 12.362.0014.2.039. Manutenção do Transporte do Ensino Médio

33.90.49.00. Auxílio Transporte

Ficha – 360

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

F.P. 12.364.0014.2.040. Manutenção do Transporte do Ensino Superior

33.90.49.00. Auxílio Transporte

Ficha – 361

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.500,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 24 de novembro de 2021.

MARCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021